



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 046/2020

PROCESSO FISC. Nº 2020/000191

AUTUADO (A): DEMAND SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - ME – PESSOA JURÍDICA (006802/K), da cidade de CURITIBA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, cc arts. 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC-PR e falta de estruturação legal.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): MAIKOL COUTO GESTAL VICENTE

ATA: Nº 2020/001356

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

